



# DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

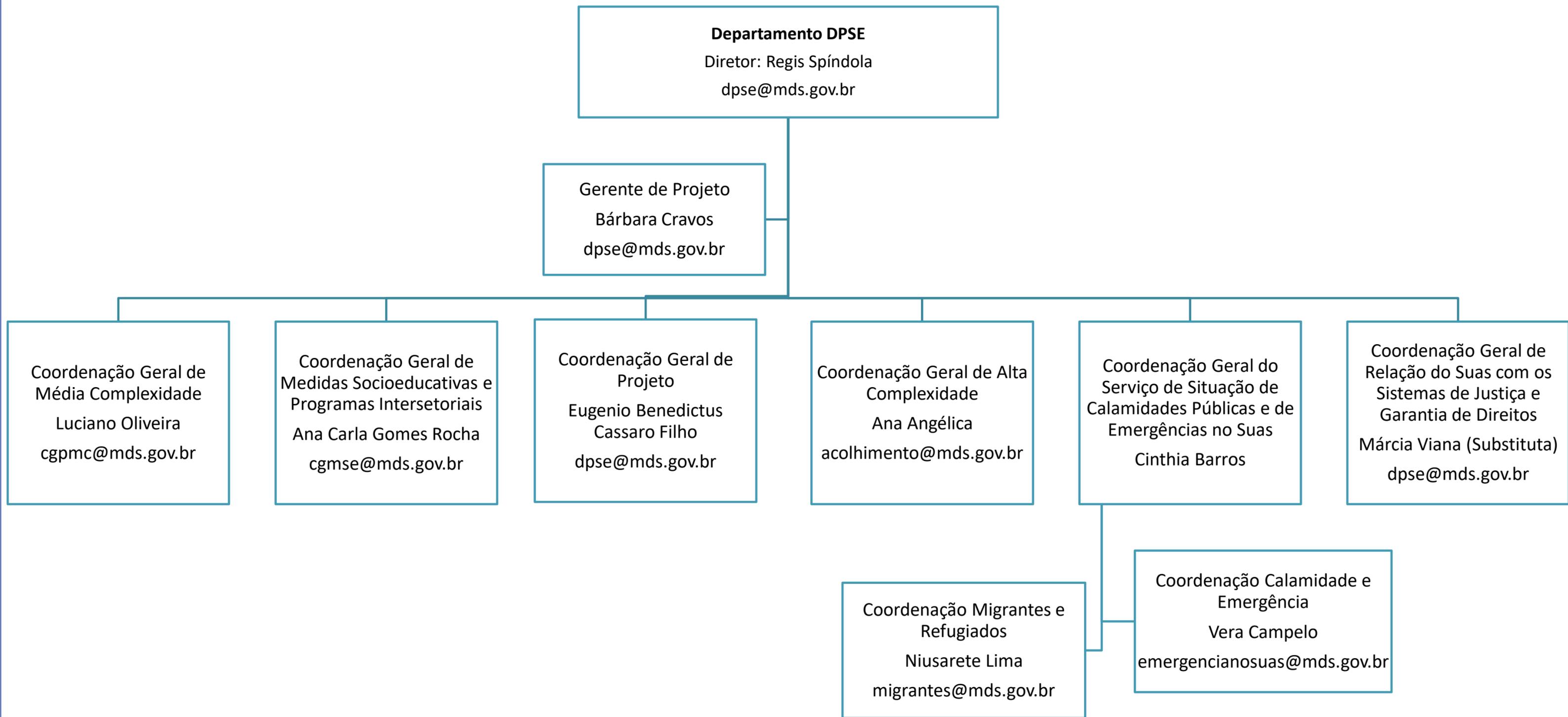
Barbara Pereira dos Cravos  
Analista Técnica de Políticas Sociais  
Proteção Social Especial SNAS/MDS

Simplifica SUAS  
Brasília/DF, 22 de Agosto de 2024.

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO





# NÍVEIS DE PROTEÇÃO

ROMPIDOS/FRAGILIZADOS

## ▶ Média Complexidade

- Proteção para indivíduos e famílias que **vivenciam situações de risco, violências e outras violações de direitos**, com foco na superação de tais situações, no rompimento do ciclo de padrões violadores de direitos presentes nos territórios e na **restauração e preservação da integridade e das condições de autonomia das famílias**.

## ▶ Alta Complexidade

- **Proteção integral, por meio de serviços de acolhimento**, a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário e atuar no resgate dos vínculos familiares e comunitários, ou na **construção de projetos de vida a partir de novas referências**.



# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# COBERTURA DAS UNIDADES (MÉDIA)

## ▶ CREAS

- 2.887 unidades em 2.601 municípios brasileiros (46,7% de cobertura). Cofinanciamento Federal para 2.146 entes, totalizando quase 75% dos municípios com CREAS.

## ▶ Centro Pop

- 246 unidades em 219 municípios brasileiros (3,9% de cobertura). Cofinanciamento Federal para 228 unidades em 203 municípios (82,5% dos municípios com Centro Pop)

## ▶ Centro Dia e Similares

- 1.978 Centros-Dia em operação, distribuídos por 1.310 municípios (23,5% de cobertura) e dois estados que oferecem o serviço em âmbito estadual. Natureza das Unidades: 146 Centros-Dia são governamentais e 1.832 são operados indiretamente pela sociedade civil. Cofinanciamento federal ocorre em 27 entes (2% de cobertura)



# SERVIÇOS E UNIDADES DE MÉDIA COMPLEXIDADE

## SERVIÇOS

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

## UNIDADE

- CREAS
- CREAS, Centro Pop ou Unidade Referenciada
- CREAS ou Unidade Referenciada ao CREAS
- CREAS, Centro Dia ou Unidade Referenciada ao CREAS
- Centro Pop



# CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ▶ **Unidade Pública Estatal**
- ▶ **Abrangência Municipal ou Regional**
- ▶ **Cobertura**
  - 97,15% dos municípios com mais de 20 mil hab. com CREAS;
- ▶ **Serviços**
  - Oferta exclusiva e obrigatória do PAEFI
  - Oferta sob demanda: Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de MSE Meio Aberto; Serviço de PSE para pessoas idosas e pessoas com deficiência.



# CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

*“Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.”*

▶ **Visa contribuir para:**

- fortalecimento da função protetiva das famílias;
- ampliação da autonomia dos usuários;
- rompimento com padrões violadores de direitos no interior da família;
- reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- prevenção da reincidência de violações de direitos.



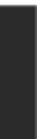
# CREAS EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Média Mensal por Unidade:**
  - Aproximadamente 108 casos por unidade.
- ▶ **Novos Casos Inseridos:**
  - Total de 282.834 novos casos (famílias ou indivíduos), totalizando 312.278 pessoas vitimadas atendidas, refletindo a gravidade das situações, incluindo violência intrafamiliar e medidas de proteção.
- ▶ **Atendimentos Psicossociais:**
  - **Atendimentos Individualizados:** 3.828.692 atendimentos realizados, demonstrando um trabalho intenso e personalizado.
  - **Atendimentos em Grupo:** 115.985 atendimentos, reforçando o apoio coletivo para superação das violações vivenciadas.
  - **Ações Integradas:** 108.789 famílias encaminhadas aos CRAS
  - **.Visitas Domiciliares:** 995.948 visitas domiciliares, destacando a importância do acompanhamento próximo e contínuo das famílias e indivíduos atendidos.



# SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

- ▶ Busca ativa através de abordagens, de forma continuada e programada para Identificação nos territórios da incidência de situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, consumo de drogas, dentre outras.
- ▶ Dimensões:
  - Atenção às necessidades mais imediatas;
  - Inclusão na rede de Proteção Social.
- ▶ Pode ser realizado no CREAS, Centro Pop ou Unidades referenciadas



# ABORDAGEM SOCIAL EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Pessoas em Situação de Rua Abordadas** :679.223 pessoas em situação de rua abordadas pelos serviços no CREAS ou Centro Pop.
- ▶ **Volume Total de Abordagens**: 1.601.151 abordagens realizadas, evidenciando a alta demanda por intervenções sociais.
- ▶ **Municípios com Serviço de Abordagem Social**: Serviço presente em 1.665 municípios. 373 municípios contam com equipes exclusivas de abordagem no PAEFI. 1.292 municípios realizam o serviço sem equipe exclusiva.
- ▶ **Municípios com Serviço Referenciado ao CREAS**: 134 municípios têm o serviço de abordagem social referenciado ao CREAS, mas não realizado diretamente pelo CREAS.
- ▶ **Desafios de Cobertura**: 847 municípios com CREAS ainda não realizam o serviço de abordagem social. Dificuldade em contabilizar atendimentos em locais sem unidades de execução direta, como Centro Pop ou CREAS.



# SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

- ▶ Oferta obrigatória e exclusiva do Centro Pop
- ▶ Usuários: Pessoas que usam a rua como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente.
- ▶ Provisões
  - Informação, comunicação e defesa de direitos;
  - Orientação e acesso aos benefícios e programas socioassistenciais;
  - Fortalecimento da autonomia, protagonismo, participação social;
  - Construção de projetos de vida;
  - Apoio para regularização de documentos pessoais;
  - Guarda de pertences;
  - Espaço para higiene pessoal;
  - Lavanderia;
  - Acesso a alimentação;
  - Encaminhamentos para outras políticas públicas quando for o caso.



# CENTRO POP EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

## ▶ Números dos Centros Pop em Operação:

- 246 Centros Pop em funcionamento no Brasil, distribuídos em 219 municípios.
- Cofinanciamento das Unidades: 228 unidades cofinanciadas pelo governo federal.
- Pessoas Atendidas: 621.430 pessoas em situação de rua em atendimento ao longo de 2023, somadas mês a mês.
- Número médio de 2526 pessoas atendidas durante o mês.
- Atendimentos: 2.692.691 atendimentos realizados no ano, o que inclui atendimentos individualizados, coletivos e abordagens.





# SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS (CENTROS DIAS OU SIMILARES E CREAS)

- ▶ Atendimento especializado a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência e limitações agravadas por violações de direitos.
- ▶ Organização por ciclos de vida:
  - Crianças e jovens
  - Adultos
  - Idosos
- ▶ Provisões
  - Compartilhamento de Cuidados Básicos de Vida Diária com as famílias;
  - Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e apoio para ampliação da capacidade de cuidados das famílias/cuidadores e da autonomia das pessoas idosas e das pessoas com deficiência no cotidiano da família e da comunidade;
- Orientação e encaminhamento para acesso a outros serviços/direitos;
- Apoio na identificação de tecnologias assistivas para autonomia no serviço.



# CENTROS DIAS EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

## ▶ Centros-Dia em Operação:

- 1.978 Centros-Dia em 1.310 municípios e dois estados.
- 146 Centros-Dia governamentais e 1.832 Centros-Dia operados pela sociedade civil.

## ▶ Unidades por público atendido:

- 1.537: Crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias.
- 1.662: Adultos com deficiência e suas famílias.
- 1.103: Pessoas idosas com deficiência e suas famílias.
- 405: Pessoas idosas com dependência (mas sem deficiência) e suas famílias.

## ▶ Atendimentos Realizados:

- 229.100 pessoas atendidas em agosto de 2023.



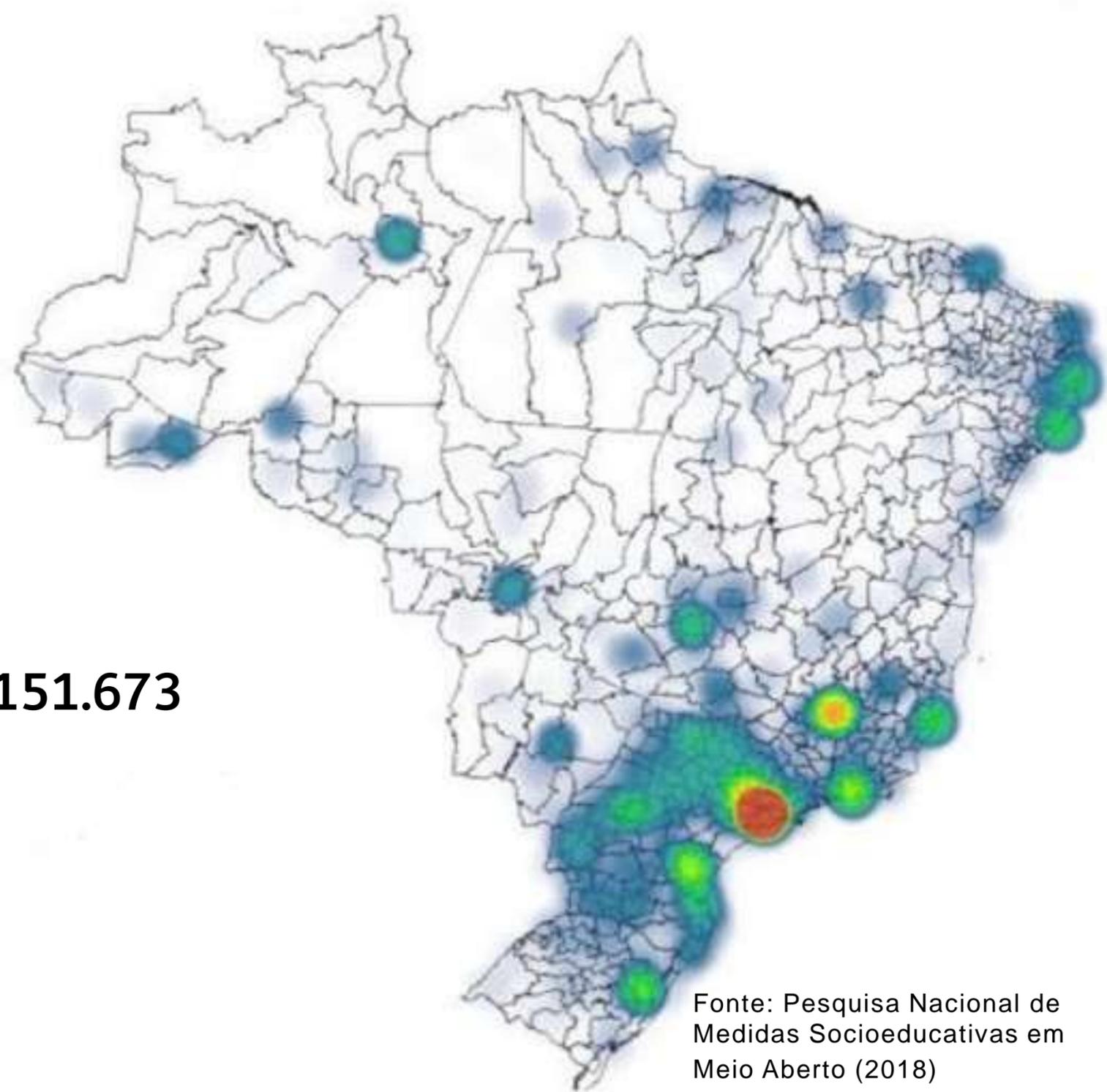
# SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES E JOVENS EM CUMPRIMENTO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS (MSE) – LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

- ▶ **Público-Alvo:** Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos e jovens de 18 a 21 anos que estejam cumprindo medidas socioeducativas.
- ▶ **Provisões:**
  - Acesso ao universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;
  - Responsabilização;
  - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
  - Acompanhamento do adolescente;
  - Acompanhamento familiar;
  - Encaminhamento para a rede de proteção, quando necessário;
  - Construção/ reconstrução de projetos de vida.



# MSE EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- **Total de Adolescentes Acompanhados:**
  - 319.593 adolescentes acompanhados (LA e PSC).
- **Liberdade Assistida (LA): 214.227.**
- **Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): 151.673**
- **Perfil de Gênero: 86,2% gênero masculino**
- **Estimativa mês: 34.362 novos adolescentes.**
- **Cofinanciamento do Governo Federal:**
  - **Entes Cofinanciados: 1.374 entes**
- **Grupos Contemplados: 2.865 grupos**



# MAS... O que é feito nas unidades de média complexidade?

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# DIMENSÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A SEREM DESENVOLVIDAS

CONCEPÇÃO	INTERVENÇÃO	PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Ampliação da Proteção;<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Integralidade de proteção;</li></ul></li><li>▪ Construção para além de uma lógica individualizante da proteção.</li></ul>	<p>Qualifica o trabalho social e nas seguranças socioassistencias pautada na:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Construção do caso</li><li>▪ Trabalho Interdisciplinar.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Integração entre os serviços, programas, projetos e benefícios;<ul style="list-style-type: none"><li>▪ PIA/PAF;</li><li>▪ Referência e Contrarreferência.</li></ul></li></ul>





# PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (ALTA COMPLEXIDADE)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SERVIÇOS TIPIFICADOS (ALTA)

Serviço	Público	Unidade
<b>Serviço de Acolhimento Institucional</b>	<b>Crianças e adolescentes</b>	<b>Casa-Lar</b> <b>Abrigo institucional</b>
	População em situação de rua	Casa de Passagem Abrigo institucional
	Jovens e adultos com deficiência	Residência Inclusiva
	Idosos	<b>Casa-Lar</b> Abrigo institucional (ILPI)
	Mulheres em situação de violência	Abrigo institucional
<b>Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora</b>	Crianças e adolescentes	<b>Unidade de referência da PSE e residência da Família Acolhedora</b>
<b>Serviço de Acolhimento em Repúblicas</b>	<b>Jovens entre 18 e 21 anos</b>	<b>República</b>
	Adultos em processo de saída das ruas	República
	Idosos	República
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	Famílias e indivíduos	Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social



# COBERTURA DAS UNIDADES (ALTA)

## ► Dados Gerais

- Unidades de Acolhimento: 22 estados e 2.277 municípios com serviços de acolhimento (40,7% de cobertura).
- Total de 6.435 unidades de acolhimento em operação.
- Governamentais: 2.353 unidades.
- Sociedade Civil: 4.082 unidades.
- Vagas Oferecidas: 195.212 vagas.
- Cofinanciadas pelo Governo Federal: 85.660 vagas.
- Vagas Ocupadas: 149.201 vagas.



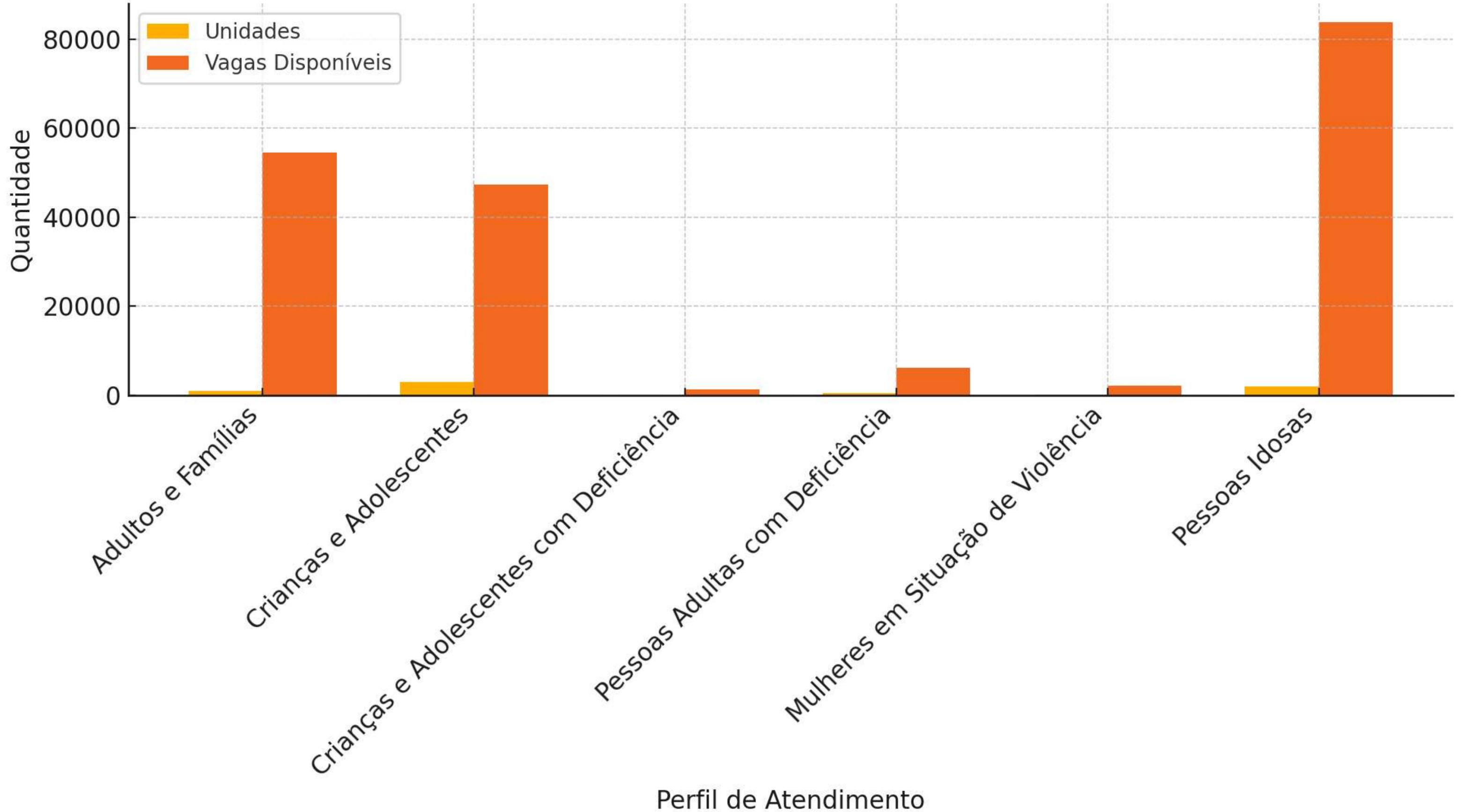
# COBERTURA DAS UNIDADES (ALTA)

## ► Distribuição por Perfil de Atendimento

- **Adultos e Famílias:**
  - 942 unidades.
  - Vagas Disponíveis: 54.463.
- **Crianças e Adolescentes:**
  - 2.917 unidades.
  - Vagas Disponíveis: 47.293.
- **Crianças e Adolescentes com Deficiência:**
  - 20 unidades.
  - Vagas Disponíveis: 1.322.
- **Pessoas Adultas com Deficiência:**
  - 388 unidades
  - .Vagas Disponíveis: 6.180.
- **Mulheres em Situação de Violência:**
  - 117 unidades
  - .Vagas Disponíveis: 2.090.
- **Pessoas Idosas:**
  - 2.051 unidades.
  - Vagas Disponíveis: 83.864.

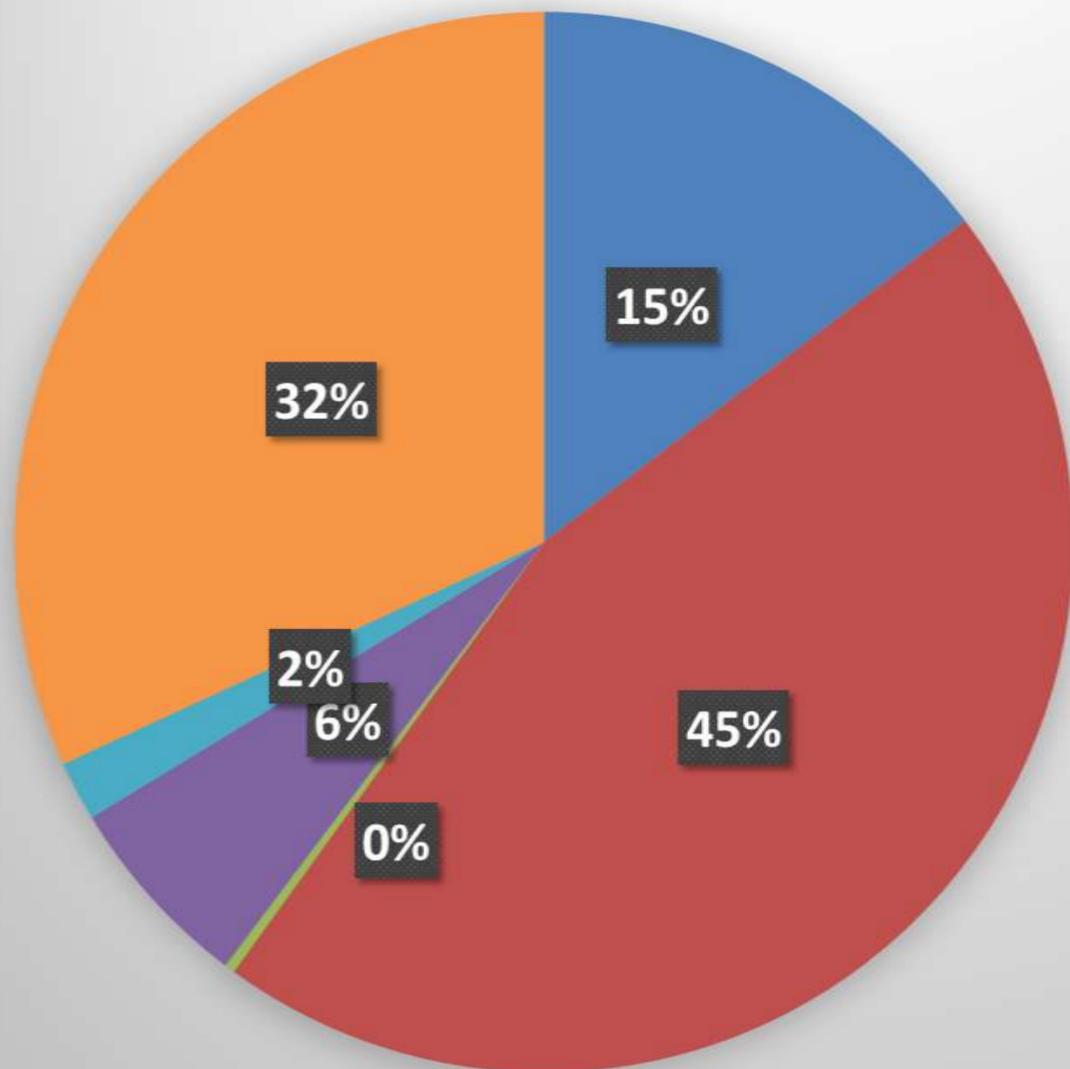


# Distribuição de Unidades de Acolhimento e Vagas por Perfil de Atendimento (2023)



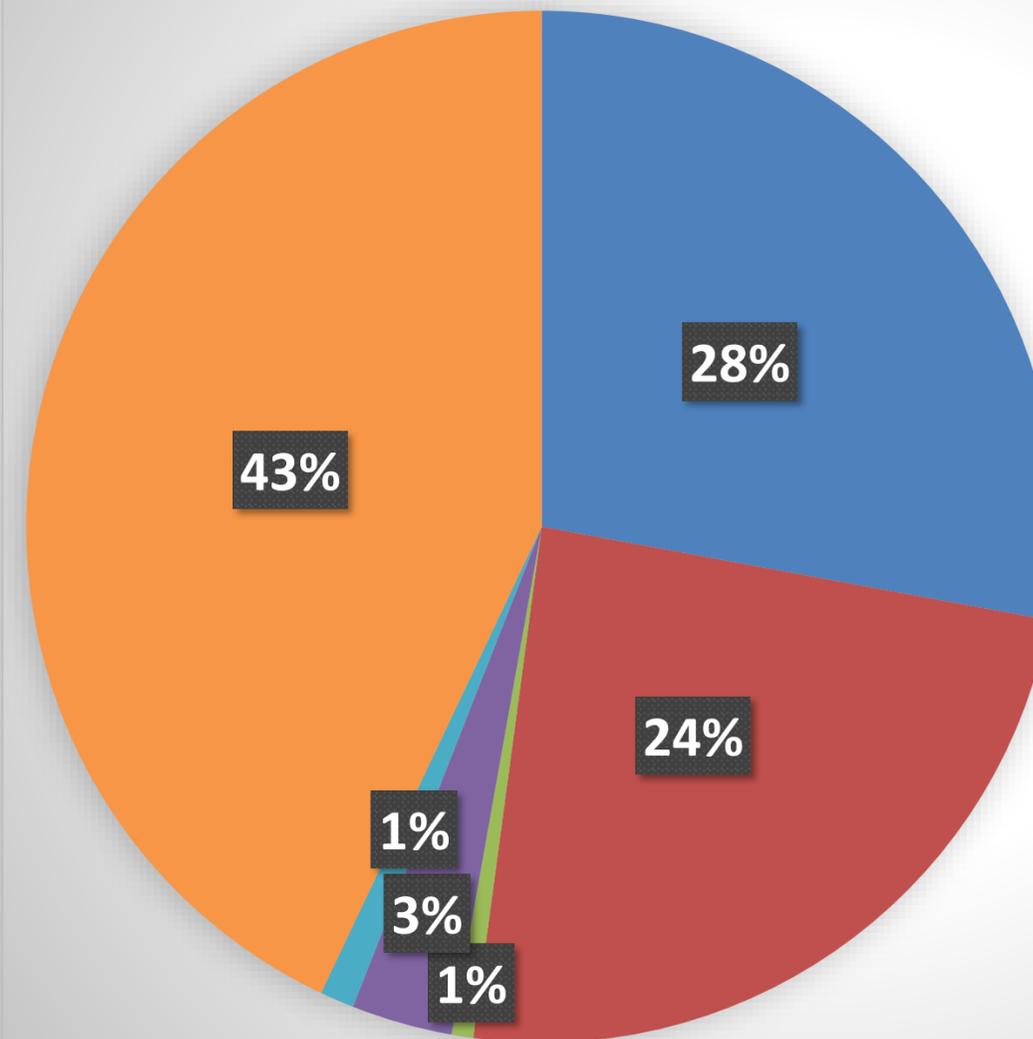
# DISPOSIÇÃO UNIDADE E VAGAS

## Unidades



- Adultos e Famílias
- Crianças e Adolescentes
- Crianças e Adolescentes com Deficiência
- Pessoas Adultas com Deficiência
- Mulheres em Situação de Violência
- Pessoas Idosas

## Capacidade em Vaga



- Adultos e Famílias
- Crianças e Adolescentes
- Crianças e Adolescentes com Deficiência
- Pessoas Adultas com Deficiência
- Mulheres em Situação de Violência
- Pessoas Idosas

# UNIDADES DE ACOLHIMENTO

- ▶ As Unidades de Acolhimento funcionam como moradia provisória até que a pessoa acolhida possa retornar à família de origem ou, quando for o caso, encaminhada para família substituta ou, ainda, até que tenha condições de se manter por conta própria.
- ▶ As unidades de acolhimento devem respeitar:
  - a privacidade das pessoas acolhidas;
  - os costumes e as tradições das pessoas acolhidas;
  - o ciclo de vida (fase da vida) em que a pessoa se encontra;
  - a religião das pessoas acolhidas;
  - o gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas;
  - a raça e a etnia das pessoas acolhidas.



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- ▶ **Acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (art. 101 do ECA), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir suas funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem, ou, na sua impossibilidade, encaminhado para família substituta.**
- ▶ **Modalidades de Atendimento:**
  - **Abrigo institucional: unidade semelhante a uma residência, inserida na comunidade, destinada ao atendimento de grupos de até 20 crianças e/ou adolescentes.**
  - **Casa-lar: unidade residencial onde uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de até 10 crianças e/ou adolescentes.**



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

- ▶ Organiza o acolhimento, em residências de famílias acolhedoras selecionadas / capacitadas / acompanhadas.
- ▶ Indicado para crianças/adolescentes cuja avaliação técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, ampliada ou extensa. Particularmente adequado para a Primeira Infância, devido aos impactos negativos da institucionalização nessa faixa etária no desenvolvimento infantil.



# REPÚBLICA

- ▶ **Usuários: Jovens de 18 a 21 anos, adultos em processo de saída das ruas e pessoa idosa.**
- ▶ **Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores**



# REPÚBLICA EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

- ▶ **Quantidade de Serviços: 170 unidades em funcionamento no Brasil.**
- ▶ **Natureza das Unidades:**
  - Governamentais: 54 unidades
  - Entidades da sociedade civil: 116 unidades
  - Número de Vagas Ofertadas: 2.369 vagas
  - Número de Entes Federados: 86 (municípios e estados)
  - Vagas Ocupadas: 1.575 vagas
- ▶ **Perfis de Atendimento:**
  - **Adultos e Famílias:**
    - Unidades: 58
    - Vagas: 923
  - **Jovens Egressos de Serviços de Acolhimento:**
    - Unidades: 80
    - Vagas: 598
  - **Pessoas Idosas:**
    - Unidades: 32
    - Vagas: 848



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS

- ▶ **Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento.**
- ▶ **Modalidades:**
  - **República:** Voltada para egressos dos serviços de acolhimento, em processo de saída das ruas. Acolhem no máximo 10 indivíduos. Objetiva a gradual autonomia de seus residentes incentivando sua independência ao funcionar num sistema de auto-gestão
  - **Abrigo Institucional:** Acolhimento provisório, inserido na comunidade, com características residenciais, com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de 4 pessoas por quarto
  - **Casa de Passagem:** Destinada a receber no máximo 50 pessoas, com oferta de acolhimento imediato e emergencial, distingue-se por ter um fluxo mais rápido, uma vez que recebe indivíduos em trânsito, com uma permanência máxima de 90 dias.



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA

- ▶ Residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade, para acolhimento de jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.
- ▶ **Objetivos:**
  - construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária;
  - participação social e comunitária;
  - fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração e/ou convivência.



# SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA PESSOA IDOSA

## ▶ Perfil dos Usuários:

- Pessoas Idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família;
- Pessoas Idosas em situação de rua e de abandono;
- Pessoas Idosas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Pessoas Idosas com vivência de situações de negligência familiar, institucional, autonegligência, abusos, maus tratos e outras formas de violência.

## ▶ Modalidades:

- Abrigo institucional: semelhante a uma residência, capacidade de acordo com as normas da Anvisa – 20 pessoas.
- Casa-lar: semelhante a uma residência, com o limite máximo de 10 pessoas por unidade.
- República: sistema de autogestão ou co-gestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores.



# SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS

- ▶ Promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.
- ▶ **Usuários**
  - Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;
  - Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.
- ▶ **Requisitos para o cofinanciamento federal:**
  - Deve haver no mínimo 50 pessoas desabrigadas e/ou desalojadas necessitando de abrigos temporários;
  - O estado ou município deve estar em estado de calamidade pública ou estado de emergência, devidamente reconhecido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional.



# CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS NO SUAS EM NÚMEROS (VISDATA)

## ▶ Dados de Co-financiamento (2014-2024):

- Total de Entes Federativos Beneficiados: 393
- Total Repassado: R\$ 113.618.363,11

## ▶ Repasses Anuais Significativos:

- 2014: R\$ 9.237.046,66
- 2017: R\$ 14.069.333,33
- 2022: R\$ 21.951.400,00
- 2024: R\$ 37.104.733,11



# ACOLHIMENTO PARA MIGRANTES E REFUGIADOS

- ▶ **Crise humanitária de caráter emergencial:**
  - Com a intensificação do fluxo migratório da Venezuela para o Brasil, observada no final de 2017 e início de 2018 foi editada a Medida Provisória nº 820/2018, posteriormente convertida na Lei nº 13.684/2018, que estabeleceu medidas de assistência para acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório, organizadas por meio da Operação Acolhida.



# OPERAÇÃO ACOLHIDA

▶ **Eixos de atuação:**

- **I. Ordenamento da Fronteira:** documentação, vacinação e operação controle do Exército Brasileiro;
- **II. Abrigamento:** oferta de abrigo, alimentação e atenção à saúde; e
- **III. Interiorização:** deslocamento voluntário de venezuelanos de RR para outras Unidades da Federação, com objetivo de inclusão socioeconômica.

▶ **MDS/SNAS:** responsável pela coordenação do Subcomitê Federal para Abrigamento e Interiorização e compõe o Subcomitê Federal de Recepção e Triagem.



# OPERAÇÃO ACOLHIDA EM NÚMEROS (PAINEL INTERIORIZAÇÃO)

## ESTRATÉGIA DE INTERIORIZAÇÃO

\* Dados atualizados até julho de 2024



### POR MODALIDADE

- Institucional
- Reunificação Familiar
- Reunião Social
- Vaga de Emprego Sinalizada
- Sem Informação



### POR IDADE/GÊNERO



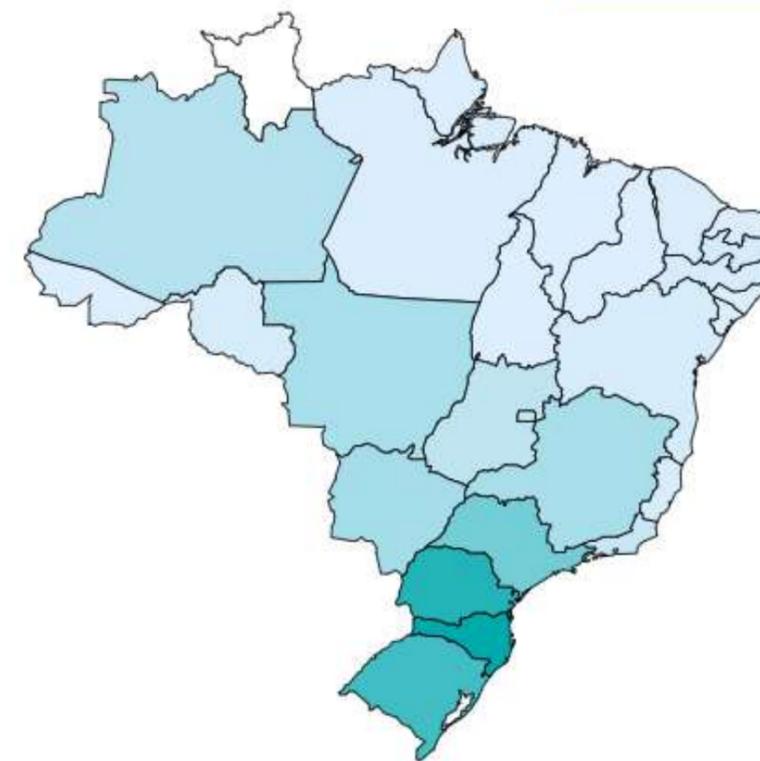
### POR ESTADO

Estados	Total
Santa Catarina	30.459
Parana	25.465
Rio Grande do Sul	21.380
Sao Paulo	14.592
Mato Grosso do Sul	7.779
Minas Gerais	7.293
Mato Grosso	7.156

### POR MUNICÍPIO

Município	Total
Curitiba	8.318
Sao Paulo	5.713
Chapeco	5.710
Manaus	5.508
Dourados	4.489
Cascavel	3.472
Brasilia	3.258

LIMPAR FILTROS



# OPERAÇÃO ACOLHIDA EM NÚMEROS (PAINEL DE ABRIGOS)

## Perfil dos abrigos em Roraima

PARCEIROS IMPLEMENTADORES



COORDENAÇÃO



**6.852**  
pessoas  
abrigadas

### Filtros

Para filtrar, basta clicar nos elementos dos gráficos ou selecionar no menu abaixo.

Para selecionar mais de um filtro, clique em diferentes elementos segurando a tecla "CTRL" ou "Command".

Abrigo

Todos

Gênero

Todos

Faixa etária

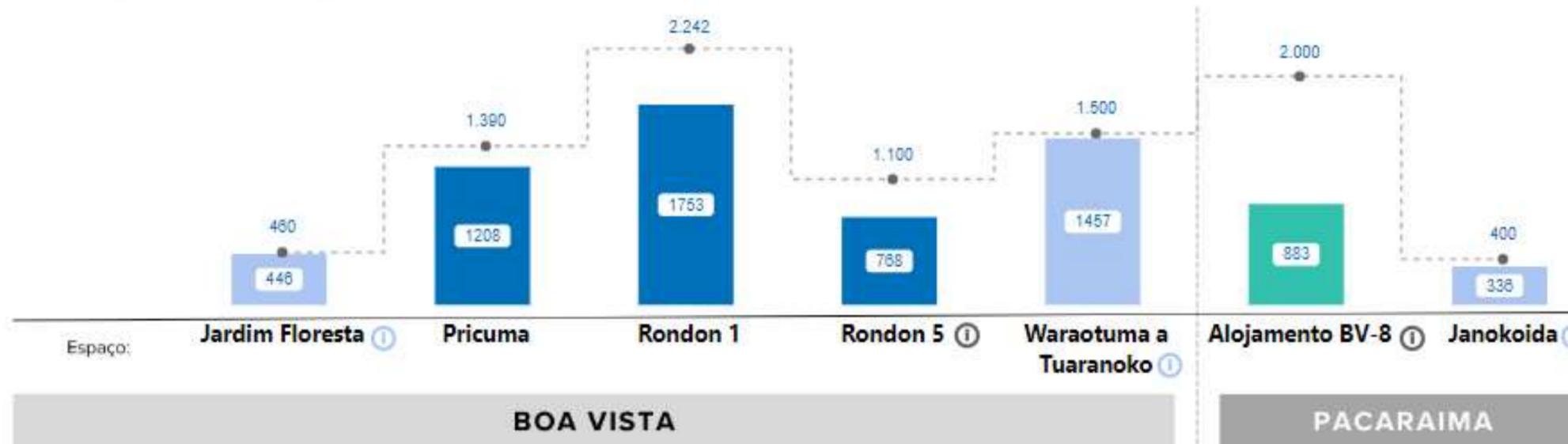
Todos

Limpar filtros

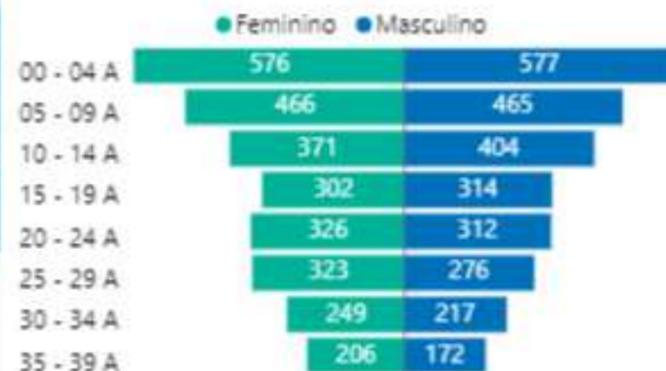
Última atualização 19 de agosto 2...

### POPULAÇÃO POR ESPAÇO

● Individuos Abrigados ● Capacidade ■ Alojamento não-indígena ■ Abrigo não-indígena ■ Abrigo Indígena



### FAIXA ETÁRIA POR GÊNERO



### PERFIL POPULACIONAL



Nível	COMPONENTE	2022		2023		Total 2022	Total 2023
Alta	COMPONENTE - PACI Criança e Adolescente	R\$	69.744.448,79	R\$	155.029.736,32	R\$ 112.230.616,31	R\$ 249.855.211,45
	COMPONENTE - PACII Adultos e Famílias	R\$	19.582.106,84	R\$	43.747.633,00		
	COMPONENTE - PAC Outros Públicos	R\$	17.901.243,52	R\$	40.024.255,63		
	COMPONENTE - PACII - Residência Inclusiva	R\$	5.002.817,16	R\$	11.053.586,50		
Média	COMPONENTE - Pisto de Transição de Média Complexidade	R\$	32.010.230,00	R\$	72.511.183,05	R\$ 199.273.026,05	R\$ 451.545.454,36
	COMPONENTE- Abordagem Social	R\$	12.582.195,96	R\$	28.304.365,87		
	COMPONENTE - Centro Dia Adulto	R\$	3.638.413,26	R\$	8.103.039,84		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI - Regional Modelo I	R\$	3.462.466,61	R\$	8.066.870,60		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI - Regional Modelo II	R\$	5.061.086,50	R\$	13.301.766,28		
	COMPONENTE - Centro dia Criança e Adolescente	R\$	1.819.206,63	R\$	4.051.519,92		
	COMPONENTE - Centro Pop	R\$	17.103.025,13	R\$	38.084.287,09		
	COMPONENTE - CREAS PAEFI	R\$	92.508.298,80	R\$	208.892.465,83		
	COMPONENTE - MSE	R\$	31.088.103,16	R\$	70.229.955,88		

# PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# HISTÓRICO PETI

1

**1996**

Criação do PETI

2

**1997-2000**

- Jornada ampliada;
- Bolsa PETI;
- Atendimento socioassistencial

3

**2002**

Criação da CONAETI

4

**2005**

- Criação do SUAS;
- Integração PETI e PBF

5

**2011**

Incorporação do PETI à LOAS

6

**2013**

Redesenho PETI e SCFV

# HISTÓRICO PETI

1  
**2014**  
Início do  
cofinanciamento  
federal para as  
AEPETI

2  
**2016**  
Lançamento do  
SIMPETI

3  
**2018**  
Lançamento do  
Caderno de  
Orientações  
Técnicas do PETI

4  
**2019**  
Relançamento das  
PNAD's contendo  
análise das piores  
formas

5  
**2019**  
Início da pandemia

6  
**2020...**  
Orientações e  
suporte técnico no  
contexto do Covid  
e PRODOC

# Trabalho Infantil em números

1.8 mi de crianças e adolescentes nessa situação no Brasil de acordo com a PNAD 2019

O Brasil vinha reduzindo esse número desde 1992 (9 mi).

Estimativa de aumento de 9 a 40 mi de crianças e adolescentes trabalhando em todo o mundo devido à pandemia

Na América Latina seriam mais de 300.000

28.149 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil estavam em acompanhamento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em todo o Brasil em 2022

Resultados do Censo IBGE em 2023 com dados atuais pós-pandemia (acredita-se que o número de crianças e adolescentes em Trabalho Infantil pode ser maior que a atual estimativa)

# PETI EM NÚMEROS (CENSO SUAS 2023)

## ▶ Crianças e Adolescentes Acompanhados:

- 6.749 acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).
- 23.494 abordados pela abordagem social.

## ▶ Desafios e Necessidades:

- Necessidade de aprimoramento para evitar subnotificações, que podem comprometer a avaliação da real dimensão e efetividade das ações.
- Importância da correta identificação e registro das situações de risco para uma formulação mais eficaz de políticas públicas.

## ▶ Trabalho Infantil e Medidas Socioeducativas

- Piores Formas de Trabalho Infantil :Comércio varejista de drogas destacado como uma das piores formas de trabalho infantil.
- Possíveis subnotificações de acompanhamento em Trabalho Infantil (TI) implícitas nos indicadores de medidas socioeducativas em meio aberto.



# Nossos próximos passos... Para onde vamos?

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PRÓXIMOS PASSOS E DESAFIOS

- ▶ Redesenho do PETI;
- ▶ Elaboração e publicação de orientações técnicas sobre PIA de MSE em meio aberto;
- ▶ Aprimoramento do PAEFI – orientações técnicas e metodológicas;
- ▶ Participação do SUAS na Política Nacional de Cuidados;
- ▶ Difusão da utilização do Prontuário SUAS;
- ▶ Publicação dos Guias de Execução de LA e PSC - boas práticas, exemplos práticos, etc.;
- ▶ Elaboração e atualização de orientações técnicas;
- ▶ Articulação entre SUAS e SUS (atendimento às pessoas com deficiência e idosas em unidades de acolhimento e Centros-Dia e à população em situação de rua);





MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO